



PORTARIA Nº 087 – REITOR/2008

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Autarquia, pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando:

- *A representação formulada pelo Professor Wagner de Paulo Santiago, Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças, através do Memorando nº 0641/2008, datado de 11 de setembro de 2008, e Parecer nº 863/Procuradoria/08, datado de 15 de setembro de 2008,*

RESOLVE:

- Art. 1º.** **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor F.E.F., MASP 1046543-3, tipificadas no artigo 216, inciso VI da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e artigo 128, incisos I e III do Regimento Geral da UNIMONTES, estando sujeito à pena prevista no artigo 245 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ou parágrafo único do mesmo artigo e do mesmo diploma legal.
- Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **MATHEUS CORDEIRO DE BRITO**, MASP 1176282-0, Analista Universitário, que a *presidirá*, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NASSAU ARAÚJO**, MASP 1045896-6, Professora de Educação Superior, *Vogal*, e **ZAIDA MARINHO DE PAIVA CRISPIM**, MASP 1045724-0, Professora de Educação Superior, *Secretária*, todos servidores e integrantes do Quadro desta instituição.
- Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 24 de setembro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR